CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZQJU-ABPV-7KG1-KGZK

A C Ó R D Ã O

TC-006731.989.23-2 (Dispensa de Licitação e Contrato)
Contratante: Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" (HMTR).
Responsável pelo Órgão: Wagner Tadeu Cezaroni (Superintendente).
Responsáveis (firmaram o ajuste): Wagner Tadeu Cezaroni (Superintendente), Ângela Ferrari (Secretaria Autárquica Administrativa), Maria Elaine de Mendonça Ferreira (Secretaria Autárquica Financeira), Mislene Goulart dos Santos Silva (Enfermeira Administrativa), Ana Amália Moreira Romualdo (Gerente Assistencial), Jéssica Marques Orsoli (Departamento Jurídico).
Contratada: Instituto Nacional de Ciências da Saúde (INCS).
Responsável (contratada): João Gilberto Rocha Gonçalez (Presidente).
Objeto: Prestação de serviços médicos, de enfermagem, farmácia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, técnico de enfermagem, técnico de gesso e serviço social, para o Hospital, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Centro de Especialidades Médicas, Setor de Fonoaudiologia, Fisioterapia, atendimento de urgências e emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
Em Julgamento: Dispensa de Licitação. Contrato nº 00006/2023, de 30/01/2023. Valor: R$ 12.894.507,60[1].
Advogados: Rubens Catirce Junior (OAB/SP nº 316.306), Fernando Júlio Teixeira (OAB/SP nº 318.878), Leandro Sankari de Camargo Rosa (OAB/SP nº 316.821), Bruno Corrêa Ribeiro (OAB/SP nº 236.258), Adriana Tavares de Oliveira Penha (OAB/SP nº 244.269), Nikolas Cirilo Diniz (OAB/SP nº 423.634) e outros.

TC-011064.989.23-9 (1º Termo de Aditamento)
Contratante: Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" (HMTR).
Responsável pelo Órgão: Wagner Tadeu Cezaroni (Superintendente).
Responsáveis (firmaram o ajuste): Wagner Tadeu Cezaroni (Superintendente), Mislene Goulart dos Santos Silva (Enfermeira), Ana Amália Moreira Romualdo (Gerente Assistencial), Iran Eduardo Dextro (Departamento Jurídico).
Contratada: Instituto Nacional de Ciências da Saúde (INCS).
Responsável (contratada): João Gilberto Rocha Gonçalez (Presidente).

[1] Doze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos.

Objeto: Prestação de serviços médicos, de enfermagem, farmácia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, técnico de enfermagem, técnico de gesso e serviço social, para o Hospital, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Centro de Especialidades Médicas, Setor de Fonoaudiologia, Fisioterapia, atendimento de urgências e emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
Em Julgamento: 1º Termo de Aditamento, de 28/04/2023.
Finalidade do Termo: Prorrogar o contrato por 90 dias, a partir de 02/05/2023.
Valor do termo: R$ 12.894.507,60.
Advogado(s): Rubens Catirce Junior (OAB/SP nº 316.306), Fernando Júlio Teixeira (OAB/SP nº 318.878), Leandro Sankari de Camargo Rosa (OAB/SP nº 316.821), Bruno Corrêa Ribeiro (OAB/SP nº 236.258), Adriana Tavares de Oliveira Penha (OAB/SP nº 244.269), Nikolas Cirilo Diniz (OAB/SP nº 423.634) e outros.

TC-017222.989.23-8 (2º Termo de Aditamento)
Contratante: Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" (HMTR).
Responsável pelo Órgão: Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro (Superintendente).
Responsáveis (firmaram o ajuste): Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro (Superintendente), Mislene Goulart dos Santos Silva (Enfermeira), Marcos Cesar Leone Guimarães (Secretaria Autárquica de Planejamento), Maria Elaine de Mendonça Ferreira (Secretaria Autárquica Financeira), Ana Amália Moreira Romualdo (Gerente Assistencial) e Jéssica Marques Orsoli (Departamento Jurídico).
Contratada: Instituto Nacional de Ciências da Saúde (INCS).
Responsável (contratada): João Gilberto Rocha Gonçalez (Presidente).
Objeto: Prestação de serviços médicos, de enfermagem, farmácia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, técnico de enfermagem, técnico de gesso e serviço social, para o Hospital, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Centro de Especialidades Médicas, Setor de Fonoaudiologia, Fisioterapia, atendimento de urgências e emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
Em Julgamento: 2º Termo de Aditamento, de 28/07/2023.
Finalidade do Termo: Prorrogar o contrato por mais 180 dias, a partir de 31/07/2023.
Valor do termo: R$ 25.789.015,20.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZQJU-ABPV-7KG1-KGZK

Advogado(s): Rubens Catirce Junior (OAB/SP nº 316.306), Fernando Júlio Teixeira (OAB/SP nº 318.878), Leandro Sankari de Camargo Rosa (OAB/SP nº 316.821), Bruno Corrêa Ribeiro (OAB/SP nº 236.258), Adriana Tavares de Oliveira Penha (OAB/SP nº 244.269), Nikolas Cirilo Diniz (OAB/SP nº 423.634) e outros.

TC-007098.989.24-7 (3º Termo de Aditamento)
Contratante: Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" (HMTR).
Responsável pelo Órgão: Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro (Superintendente).
Responsáveis (firmaram o ajuste): Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro (Superintendente), Mislene Goulart dos Santos Silva (Gestora Autárquica Administrativa), Adriana Helena Franco Guidotti (Secretaria Autárquica Administrativa), Maria Elaine de Mendonça Ferreira (Secretaria Autárquica Financeira), Ana Amália Moreira Romualdo (Gestora Autárquica Assistencial) e Jony Cezar de Lima Curcio (Departamento Jurídico).
Contratada: Instituto Nacional de Ciências da Saúde (INCS).
Responsável (contratada): João Gilberto Rocha Gonçalez (Presidente).
Objeto: Prestação de serviços médicos, de enfermagem, farmácia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, técnico de enfermagem, técnico de gesso e serviço social, para o Hospital, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Centro de Especialidades Médicas, Setor de Fonoaudiologia, Fisioterapia, atendimento de urgências e emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
Em Julgamento: 3º Termo de Aditamento, de 26/01/2024.
Finalidade do Termo: Prorrogar o contrato por mais 120 dias, a partir de 26/01/2024.
Valor do termo: R$ 17.192.676,80.
Advogado(s): Rubens Catirce Junior (OAB/SP nº 316.306), Fernando Júlio Teixeira (OAB/SP nº 318.878), Leandro Sankari de Camargo Rosa (OAB/SP nº 316.821), Bruno Corrêa Ribeiro (OAB/SP nº 236.258), Adriana Tavares de Oliveira Penha (OAB/SP nº 244.269), Nikolas Cirilo Diniz (OAB/SP nº 423.634) e outros.

TC-021400.989.24-0 (4º Termo de Aditamento)
Contratante: Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" (HMTR).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZQJU-ABPV-7KG1-KGZK

Responsável pelo Órgão: Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro (Superintendente Interina).
Responsáveis (firmaram o ajuste): Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro (Superintendente Interina), Mislene Goulart dos Santos Silva (Gestora de Planejamento), Adriana Helena Franco Guidotti (Secretaria Autárquica Administrativa), Maria Elaine Mendonça Ferreira (Secretaria Autárquica Financeira) e Ana Amália Moreira Romualdo (Gerente Assistencial).
Contratada: Instituto Nacional de Ciências da Saúde (INCS).
Responsável (contratada): João Gilberto Rocha Gonçalez (Presidente).
Objeto: Prestação de serviços médicos, de enfermagem, farmácia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, técnico de enfermagem, técnico de gesso e serviço social, para o Hospital, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Centro de Especialidades Médicas, Setor de Fonoaudiologia, Fisioterapia, atendimento de urgências e emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
Em Julgamento: 4º Termo de Aditamento, de 23/05/2024.
Finalidade do Termo: Prorrogar o contrato por mais 120 dias, a partir de 26/05/2024.
Valor do termo: R$ 17.192.676,80.
Advogado(s): Rubens Catirce Junior (OAB/SP nº 316.306), Fernando Júlio Teixeira (OAB/SP nº 318.878), Leandro Sankari de Camargo Rosa (OAB/SP nº 316.821), Bruno Corrêa Ribeiro (OAB/SP nº 236.258), Adriana Tavares de Oliveira Penha (OAB/SP nº 244.269) e outros.

TC-021401.989.24-9 (5º Termo de Aditamento)
Contratante: Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" (HMTR).
Responsável pelo Órgão: Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro (Superintendente Interina).
Responsáveis (firmaram o ajuste): Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro (Superintendente Interina), Mislene Goulart dos Santos Silva (Gestora Autárquica de Planejamento), Adriana Helena Franco Guidotti (Secretaria Autárquica Administrativa), Maria Elaine Mendonça Ferreira (Secretaria Autárquica Financeira), Ana Amália Moreira Romualdo (Gerente Assistencial) e Iran Eduardo Dextro (Departamento Jurídico).
Contratada: Instituto Nacional de Ciências da Saúde (INCS).
Responsável (contratada): João Gilberto Rocha Gonçalez (Presidente).
Objeto: Prestação de serviços médicos, de enfermagem, farmácia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, técnico de enfermagem, técnico de gesso e serviço social, para o Hospital, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Centro de Especialidades Médicas, Setor de Fonoaudiologia, Fisioterapia, atendimento de urgências e emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
Em Julgamento: 5º Termo de Aditamento, de 20/09/2024.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZQJU-ABPV-7KG1-KGZK

Finalidade do Termo: Prorrogar o contrato por mais 120 dias, a partir de 23/09/2024.
Valor do termo: R$ 17.192.676,80.
Advogado(s): Rubens Catirce Junior (OAB/SP nº 316.306), Fernando Júlio Teixeira (OAB/SP nº 318.878), Leandro Sankari de Camargo Rosa (OAB/SP nº 316.821), Bruno Corrêa Ribeiro (OAB/SP nº 236.258), Adriana Tavares de Oliveira Penha (OAB/SP nº 244.269), Nikolas Cirilo Diniz (OAB/SP nº 423.634) e outros.

TC-006885.989.23-6 (Acompanhamento da Execução Contratual)
Contratante: Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" (HMTR).
Responsáveis pelo Órgão: Wagner Tadeu Cezaroni (Superintendente) e Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro (Superintendente Interina).
Responsáveis (firmaram o ajuste): Wagner Tadeu Cezaroni (Superintendente), Ângela Ferrari (Secretaria Autárquica Administrativa), Maria Elaine de Mendonça Ferreira (Secretaria Autárquica Financeira), Mislene Goulart dos Santos Silva (Enfermeira Administrativa), Ana Amália Moreira Romualdo (Gerente Assistencial), Jéssica Marques Orsoli (Departamento Jurídico).
Contratada: Instituto Nacional de Ciências da Saúde (INCS).
Responsável (contratada): João Gilberto Rocha Gonçalez (Presidente).
Objeto: Prestação de serviços médicos, de enfermagem, farmácia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, técnico de enfermagem, técnico de gesso e serviço social, para o Hospital, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Centro de Especialidades Médicas, Setor de Fonoaudiologia, Fisioterapia, atendimento de urgências e emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual referente ao Contrato nº 00006/2023 [30/01/2023; R$ 103.156.060,80; 24 meses].
Advogados: Rubens Catirce Junior (OAB/SP nº 316.306), Fernando Júlio Teixeira (OAB/SP nº 318.878), Leandro Sankari de Camargo Rosa (OAB/SP nº 316.821), Bruno Corrêa Ribeiro (OAB/SP nº 236.258), Adriana Tavares de Oliveira Penha (OAB/SP nº 244.269), Nikolas Cirilo Diniz (OAB/SP nº 423.634) e outros.

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO E TERMOS DE ADITAMENTO. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. SERVIÇOS MÉDICOS E MULTIPROFISSIONAIS. FALHAS NO ORÇAMENTO ESTIMATIVO. DESCONSIDERAÇÃO DE PROPOSTA COM VALOR INFERIOR AO CONTRATADO SEM

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZQJU-ABPV-7KG1-KGZK

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZQJU-ABPV-7KG1-KGZK

JUSTIFICATIVAS PLAUSÍVEIS. CONSTATAÇÃO DE SOBREPREÇO. PRORROGAÇÕES SUCESSIVAS POR 24 MESES. DESCARACTERIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA. DESCUMPRIMENTO DO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993. FALHAS NA FISCALIZAÇÃO E NA EXECUÇÃO. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. IRREGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. MULTA. OFÍCIO AO MP.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 15 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu pela **irregularidade** da Dispensa de Licitação, do Contrato nº 06/2023, dos Termos de Aditamento nºs 01, 02, 03, 04 e 05, bem como do acompanhamento da execução contratual, celebrados entre o Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" (HMTR) e o Instituto Nacional de Ciências da Saúde (INCS), acionando-se, via reflexa, os comandos normativos dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/1993.

Decidiu, ainda, com fundamento no artigo 104, inciso II, da Lei Complementar nº 709/1993, aplicar **multas** em valor correspondente a **500** (quinhentas) UFESPs ao Senhor **Wagner Tadeu Cezaroni,** responsável pela autorização da dispensa, celebração do contrato inicial e formalização do 1º Termo de Aditamento, e em valor correspondente a **400** (quatrocentas) UFESPs à Senhora **Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro**, responsável pela formalização dos termos aditivos posteriores e pela manutenção do vínculo emergencial por período incompatível com o regime jurídico invocado. No que toca às multas impostas, considerando que possuem natureza punitiva — e não sancionatória —, estas deverão ser recolhidas ao Fundo de Despesa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo[(2)], dentro do referido **prazo de 30 (trinta) dias**, consoante artigos 86 e 87 da L.C. nº 709/93, facultando-se, ainda, o seu **parcelamento**, nos termos da Resolução TCESP nº 07/2023, publicada em 23 de outubro de 2023.

[2] Instituído pela Lei Estadual nº 11.077/2002.

Observados os critérios previstos na referida norma regulamentar, a opção pelo parcelamento e o número máximo de parcelas serão automaticamente apresentados pelo sistema de gerenciamento de multas (SisGRF), disponível no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/guia-recolhimento. Em todo caso, a prevalecer o parcelamento ou a quitação em parcela única, o acesso ao SisGRF estará condicionado à informação do "CÓDIGO DE ACESSO" consignado no corpo da notificação pessoal para pagamento da penalidade.

Retornando aos procedimentos internos de ultimação do feito, transcorrido o prazo legal e certificado o trânsito em julgado da presente decisão, adotem-se as providências cabíveis para o acionamento dos apenados, nos termos e na ordem estabelecida no art. 91 da L.C. nº 709/93.

Fica autorizada, desde já, no caso de **inadimplência,** a adoção de medidas tendentes à **inscrição do débito em Dívida Ativa**, a fim de viabilizar ulterior cobrança da obrigação, seja de maneira extrajudicial ou judicial. De outra sorte, uma vez **constatado o pagamento** da multa, publicará o Cartório[3] do Relator a oportuna **provisão de quitação**, na conformidade do art. 87, parágrafo único, da L.C nº 709/93.

Ademais, **determinou** ao Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" (HMTR) que adote as providências necessárias ao **ressarcimento** da quantia de **R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais),** devidamente atualizada, relativa ao pagamento a maior identificado no acompanhamento da execução contratual, comprovando nos autos as medidas adotadas.

Recomendou-se ao Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" (HMTR) que, em futuras contratações de serviços de saúde, realize pesquisa de preços ampla e diversificada, com utilização de fontes públicas e contratações similares, discipline objetivamente as condições de subcontratação, adote

[3] Conforme Ato GP nº 9/2024 disponibilizado no DOE-TCESP de 13/08/2024, com publicação em 14/08/2024.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZQJU-ABPV-7KG1-KGZK

mecanismos informatizados de controle de frequência e produção, estabeleça indicadores de qualidade e observe rigorosamente os limites aplicáveis às contratações emergenciais.

Determinou, por fim, que se encaminhe **cópia** da presente **decisão** e das **peças principais** dos autos ao **Ministério Público do Estado de São Paulo**, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis no âmbito de suas atribuições.

Cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZQJU-ABPV-7KG1-KGZK